



MINUTA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 09/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.083008/2019-35

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, Vice-Reitor, Prof. Dr. **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, divorciado, RG nº 121.585 SSP/PI, CPF nº 059.687.631-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.809.941/0001-57, sediada na Avenida Santos Dumond, nº 2626, salas 412 e 413, Aldeota, CEP 60150-161, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo senhor **EMERSON SANTOS CORDEIRO**, RG 440920 SJSP AC, CPF 792.018.902-06, em vista o que consta no Processo nº 23111.013685/2019-44, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração subjetiva do instrumento original de contrato**, em razão da incorporação/cisão da empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 06.809.941/0001-57, pela empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, conforme previsto no item 14 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 24/2019, e a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do referido Contrato Administrativo de Serviços Continuados**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 12/02/2023 e término em 12/02/2024**, processo UFPI nº 23111.083008/2019-35.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

2.1. A contratada passará a ser a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, estabelecida na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-082, neste ato representada pelo senhor **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, RG 2007437645-9 CE, CPF 262.393.533-53.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2023, na classificação abaixo:



ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279
FONTE DE RECURSO: 8100
PTRES: 170305/170307
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, porextrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), _____ DE FEVEREIRO DE 2023.

VIRIATO CAMPELO
UFPI/CONTRATANTE

**PAULO AUGUSTO FERREIRA
GOMES SILVA**
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: